

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 4182/75

INTERESSADO: Maria de Lourdes Scali

ASSUNTO: Contratação de Maria de Lourdes Scali para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina "Prática Desportiva" na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, de São José do Rio Pardo.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan.

PARECER: Nº 3465/75 - CTG - Aprovado em 3 / 12 / 75 .

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São José do Rio Pardo, submete à apreciação deste Conselho o nome da Professora Maria de Lourdes Scali, indicada para as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina "Prática Desportiva", lecionada em todos os cursos daquela Escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada licenciou-se, em 1955, pela Escola de Educação Física de São Carlos (diploma registrado no MEC). Realizou vários cursos de extensão relacionados à área. Participou dos Jogos Olímpicos realizado em Munich. Sua experiência de ensino foi obtida em estabelecimento do 1º e do 2º grau. A grade horária apresentada não a incompatibiliza para o exercício da função pleiteada.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Professora Maria de Lourdes Scali para as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina "Prática Desportiva", ministrada em todos os cursos da Faculdade de de Filosofia, Ciências e Letras, de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 19 de novembro de 1975

Conselheiro José Antônio Trevisan
Relator